



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 370, de 20 de agosto de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA E WESLEY DE SOUZA VIANA, execução das aulas presenciais do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade à distância, conforme cronograma abaixo.

| Dia | Localidade |
|------------|---------------------------------------|
| 20/08/2018 | Polo Truarú da Cabeceira/Boa Vista-RR |
| 21/08/2018 | Polo Taiano/Alto Alegre-RR |
| 22/08/2018 | Polo Normandia- Sede/Normandia-RR |
| 23/08/2018 | Polo Raposa I/Normandia-RR |
| 24/08/2018 | Polo Araça da Serra/Normandia-RR |
| 25/08/2018 | Polo Uiramutã/Uiramutã-RR |
| 26/08/2018 | |

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari em exercício